



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**

Praça Padre Altamiro de Faria, 178 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3286-1133 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: [administracao@saosebastiaodoeste.mg.gov.br](mailto:administracao@saosebastiaodoeste.mg.gov.br) site: [www.saosebastiaodoeste.mg.gov](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov).

**ATA DA 1ª REUNIÃO DE OITIVA PÚBLICA DO PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS  
(PAAR) – LEI ALDIR BLANC – MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas da manhã, na Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste, situada na Praça Padre Altamiro de Faria, nº 178, Centro, sala da Vice-Prefeita, foi realizada a primeira oitiva pública sobre o Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) referente à Política Nacional Aldir Blanc, regulamentada pela Lei Complementar nº 195 de 2022 e pelo Decreto Federal nº 11.740 de 2023. A reunião foi aberta pelo Senhor Vagner de Moraes Teixeira, Secretário Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo, que deu boas-vindas aos presentes e destacou que o encontro tinha como objetivo principal garantir a participação democrática dos fazedores de cultura, representantes da sociedade civil organizada, artistas, produtores culturais, conselheiros de turismo e demais cidadãos interessados no planejamento do investimento dos recursos federais repassados ao município. Foi informado que o valor total disponibilizado, conforme transferência da União ao Município de São Sebastião do Oeste, corresponde ao montante de R\$ 78.474,19 (setenta e oito mil quatrocentos e setenta e quatro reais e dezenove centavos). Na sequência, o Secretário apresentou de forma detalhada a proposta inicial do Plano Anual de Aplicação dos Recursos, enfatizando que os valores e percentuais propostos foram orientados pela gestora cultural Sra. Celma Bosque Gonçalves, que prestou consultoria técnica especializada ao município com vistas a atender às exigências legais, promover a democratização do acesso e assegurar a utilização responsável e transparente dos recursos públicos. A proposta preliminar contemplou diferentes linhas de ação, a saber: apoio financeiro a projetos e atividades culturais de artistas independentes, fomento à realização de eventos culturais públicos e gratuitos com ampla participação comunitária, incentivo à manutenção e funcionamento de espaços culturais permanentes e coletivos culturais, promoção de ações de formação, qualificação e capacitação de agentes culturais, bem como atividades de preservação do patrimônio cultural, da memória e das tradições locais. O Secretário expôs um quadro-resumo contendo percentuais e valores estimados destinados a cada linha de ação, mencionando que o planejamento prévio previa

Luiz Carlos Gonçalves

Vagner de Moraes Teixeira

[Assinatura]

[Assinatura]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**

Praça Padre Altamiro de Faria, 178 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3286-1133 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: [administracao@saosebastiaodoeste.mg.gov.br](mailto:administracao@saosebastiaodoeste.mg.gov.br) site: [www.saosebastiaodoeste.mg.gov](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov).

editais simplificados, chamadas públicas e processos de seleção que observassem critérios objetivos de participação, territorialidade e contrapartida social. Na oportunidade, foram apresentados os prazos indicativos de execução e as etapas obrigatórias de monitoramento, acompanhamento e prestação de contas dos recursos. Em seguida, foi aberto o espaço para manifestações da sociedade civil, ocasião em que diversos participantes apresentaram propostas, questionamentos e sugestões. Entre as principais demandas registradas destacaram-se a necessidade de destinação de recursos para oficinas e atividades formativas em comunidades rurais, o apoio a festividades tradicionais e grupos de cultura popular, a priorização de editais que contemplem artistas iniciantes e pequenos coletivos culturais, a criação de mecanismos de contrapartida com apresentações gratuitas em escolas e praças públicas e a reserva de parte do orçamento para atividades culturais inclusivas voltadas ao público infantil e às pessoas em situação de vulnerabilidade social. Todas as manifestações foram devidamente anotadas pela equipe técnica e pelo Secretário, que se comprometeram a proceder à análise criteriosa e à consolidação das contribuições na minuta final do Plano Anual de Aplicação dos Recursos. Como encaminhamento, ficou deliberado que a equipe técnica municipal elaborará uma versão consolidada do documento, a qual será publicada no portal eletrônico oficial da Prefeitura e amplamente divulgada nos meios de comunicação institucionais até o dia vinte e dois de julho de dois mil e vinte e cinco, possibilitando que eventuais novas manifestações sejam encaminhadas por escrito até o dia vinte e nove de julho de dois mil e vinte e cinco. Ficou ainda pactuado que, após esse período, a versão final do PAAR será validada administrativamente pela Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo, observadas as normas federais aplicáveis, e em seguida será encaminhada ao Ministério da Cultura para análise, homologação e liberação dos recursos destinados ao município. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi declarada encerrada às onze horas da manhã, sendo lavrada a presente ata que segue assinada pelo Senhor Wagner de Moraes Teixeira, Secretário Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo, e pelos demais participantes que assim desejaram, para que produza seus efeitos legais e administrativos. São Sebastião do Oeste, quinze de julho de dois mil e vinte e cinco. *Wagner M T*

*Cassio Freitas de Lima*  
*Luiz Carlos Gonçalves*  
*Alexandra Aparecida Silva Santos*  
*Edson César Gomes de Silva*  
*Lucivomira da Silva*